



## PARECER CUTHAB

Prezada Presidente

O Projeto de Lei Legislativo de autoria do vereador Márcio Bins Ely tem por objetivo **destinar espaço, na área do canteiro central localizado na Av. Sociedade Libanesa, esquina com a Av. Dr. Nilo Peçanha - Bairro Boa Vista, para a construção do Marco Rotário Institucional como fito de informar à população porto-alegrense e visitantes a respeito das reuniões do Rotary Club de Porto Alegre Nordeste.**

Destaca o Vereador proponente que Rotary Club de Porto Alegre Nordeste, fundado em 13 de janeiro de 1958 é pertencente ao Distrito 4670 do Rotary Internacional. São 65 anos de vida baseados em rígidos valores éticos e sempre voltado à arte de servir, com o lema, "Dar de si antes de Pensar em Si". Atua no apoio às comunidades carentes localizadas principalmente no entorno da região nordeste de Porto Alegre, buscando recursos em parcerias junto à comunidade e nos fundos de apoio desenvolvidos e disponibilizados pela Fundação Rotária - FURPA, que é uma entidade sem fins lucrativos, que recebe contribuições e distribui fundos para apoiar programas humanitários e educacionais a serem desenvolvidos pelos Rotary Clubs e Distritos Rotários 4670 e hoje é composta por 18 clubes em Porto Alegre.

Deste modo, em análise à proposição, não vislumbro óbice ao seu prosseguimento e manifesto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei em questão.

**MOISÉS BARBOZA**



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 01/09/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0615642** e o código CRC **C6375835**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 189/23 - CUTHAB** contido no doc 0615642 (SEI nº 037.00078/2023-01 - Proc. nº 0253/23 - PLL nº 117), de autoria do vereador Moisés Maluco do Bem, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **06 de setembro de 2023**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **01** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **CONTRÁRIO**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **NÃO VOTOU**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 06/09/2023, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0617661** e o código CRC **AA07D15F**.